

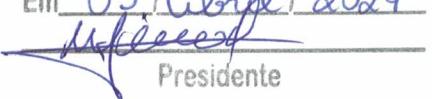


PROJETO DE LEI nº. 002/2024

03 de abril de 2024.

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada
do Norte-GO
em Sessão: 165ª Ordinária
Em 05/ Abril/2024


Presidente

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense
ao Ilustríssimo Senhor, Dr. JOÃO
BARBOSA FILHO, e dá outras
providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor, Dr. JOÃO BARBOSA
FILHO, o título honorífico de “**CIDADÃO ALVORADENSE**”, em reconhecimento
aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da
festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em outra
data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de
Goiás, 03 do mês de abril de 2024.


ALONSO DE MIRANDA FILHO
 Vereador/PP

Justificativa: biografia em anexo.